



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE

Ofício nº 2025.04.07-001

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE
Prefeito de Novo Oriente/CE

Assunto: **LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**,
no exercício das atribuições legais e regimentais, **encaminha** a Vossa
Excelência a **Lei nº 1008/2025**, para sanção e promulgação no prazo legal.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e
apreço.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 04 de julho de 2025.

ANTONIA FREIRE
BATISTA
CASTRO:03942447371

Assinado de forma digital por
ANTONIA FREIRE BATISTA
CASTRO:03942447371
Dados: 2025.07.04 12:08:55
+03'00'

ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO
Presidente

Recebido
04/07/25
[Assinatura]

Travessa Francisco Freitas, nº 01- Centro – CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE
Telefone: (88) 3629-1122
CNPJ: 07.551.237/0001-00